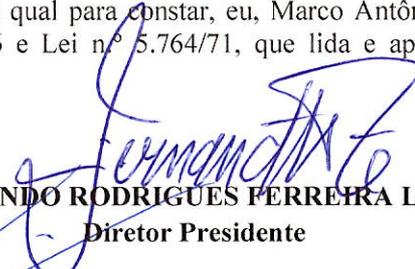


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ATA 4.624ª** (QUATRO MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e a presença dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, KLEBER BORGES DE MOURA, ELIE ISSA EL CHIDIAC e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 04022-00000124/2021-85 - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU - ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 196/2021 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 83541952), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer nº 161/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº 83395102), aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 83433953), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.U Nº 196/2021 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 75536814), firmado entre esta Companhia e a empresa CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.197.205/0001-71, para execução de obras emergenciais para conter a evolução da erosão próxima à chácara 35 conjunto 5 em Arniquireiras/DF, no sentido de PRORROGAR o prazo de execução por mais 59 (cinquenta e nove) dias, passando o seu vencimento de 06/04/2022 para 04/06/2022, considerando a solicitação apresentada pela Contratada (Doc. SEI/GDF nº 83308125), ratificada pela fiscalização (Doc. SEI/GDF nº 83546065), e corroborada pelo Chefe do Departamento de Infraestrutura Urbana, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº 83546065), por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100 (Doc. SEI/GDF nº 78602213), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica, para formalizar o termo aditivo ao Contrato nº 196/2021 (Doc. SEI/GDF nº 75536814).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Marco Antônio Ramos, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.**



**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Diretor Presidente



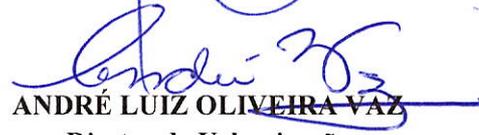
**ELIE ISSA EL CHIDIAC**  
Diretor Financeiro - Diretor Administrativo



**KLEBER BORGES DE MOURA**  
Diretor Jurídico



**RUBENS DE OLIVERIA PIMENTEL JUNIOR**  
Diretor de Edificações



**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
Diretor de Urbanização



**MARCO ANTÔNIO RAMOS**  
Secretário Geral

